



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

Ata da Trigésima Sessão Ordinária realizada no Recinto da Câmara Municipal de Porto Rico, aos Três dias do Mês de Novembro de 2025, às Dezenove horas e trinta minutos, onde compareceram os vereadores: **Andrey Barcelos Claudino, Edilson Francisco de Jesus, Elizeu Gomes Barbosa, Hélio Barbieri, Juvêncio José Maria Garcia, Luiz Antônio Luizão, Ronaldo Micheli Gomes, Ronaldo Francisco de Souza.** E o senhor Presidente **Benedito José Maria.** E por estar em número legal e sobre proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em Seguida Passou para as mãos do secretário, para fazer a leitura da ata da Sessão anterior que em seguida foi discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente passou para as mãos do Secretário para fazer as leituras das **Matérias e correspondências:** Ofício de n.º 587/2025, do Poder Executivo Municipal que encaminha o **Projeto de lei n.º 076/2025**, onde a sumula diz: Dispõe sobre a retirada de veículos abandonados nas vias Públicas do Município de Porto Rico como especifica e dá outras providencias. Ofício de n.º 588/2025, da prefeitura Municipal de Porto Rico que encaminha o **Projeto de lei de n.º 077/2025**, onde a sumula diz: Altera Redação da lei n.º 840 de 08 de março de 2010 e dá outras providencias. Ofício de n.º 596/2025, da Prefeitura Municipal de Porto Rico, onde encaminha o **Projeto de Lei n.º 077/2025**, onde a sumula diz: Altera a redação da Lei n.º 1822/2023 e dá outras providencias. Requerimento de n.º 021/2025, do vereador Hélio Barbieri. Indicação de n.º 001/2025, do vereador Benedito José Maria. Ofícios de n.º 600/2025, 601/2025, 606/2025, 603/2025, 602/2025, em resposta ao Legislativo de Porto Rico. Ofício de número 593/2025, do Poder Executivo Municipal que pede a retirada dos **Projetos de Lei de n.º 075/2025**, onde a sumula diz: “Altera a redação da lei n.º 1255 de 29 de dezembro de 2015 e dá outras providencias”. Datado em 20 de outubro de 2025. E retira também o **Projeto de lei n.º 070/2025**, onde a sumula diz: Altera Redação do Artigo 1º da lei n.º 982/2012 e dá outras providencias, datado de 24 de setembro de 2025. E por não constar



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

mais Matérias o Senhor Presidente perguntou se algum vereador tivesse algum **requerimento verbal**, que desde o interesse da casa que o faça, e havendo a inscrição do vereador **Ronaldo Michele Gomes**, onde requer ao Poder Executivo informações sobre a realização do campeonato suíço anual, questionando se o evento ocorrerá e, em caso negativo, os motivos da não realização, devido à cobrança da comunidade. Logo após o vereador **Andrey Barcelos Claudino**, onde requer providências para a rua localizada atrás do campo de Futebol, que se encontra em péssimas condições devido às chuvas e ao movimento de terra de uma obra próxima. Sugeriu a pavimentação com asfalto ou, no mínimo, o cascalhamento do trecho, moradores que utilizam a rua apresentam reclamações que estão com dificuldades para utilizar rua. Logo após o Vereador **Elizeu Gomes Barbosa**, onde requer ao Poder Executivo que tomasse providências urgentes em relação à equipe de agentes de endemias, devido ao elevado índice de dengue no município e à redução do quadro de funcionários após o vencimento do concurso público e o desligamento de alguns agentes. E por mais nada a Constar passamos para **Ordem do Dia:** **Requerimento de Solicitação de n.º 014/2025**, vereador Ronaldo Micheli Gomes que em seguida usou a palavra o autor do Requerimento e logo após foi discutido e aprovado por unanimidade. **Requerimento de Solicitação de n.º 014/2025**, vereador **Edilson Francisco de Jesus**, que em seguida usou a palavra o autor do Requerimento e logo após foi discutido e aprovado por unanimidade. **Requerimento de Solicitação de n.º 011/2025**, vereador **Elizeu Gomes Barbosa**, que em seguida usou a palavra o autor do Requerimento e logo após foi discutido e aprovado por unanimidade. Indicação de n.º 002/2025, do vereador **Edilson Francisco de Jesus**, que em seguida usou a palavra o autor da indicação e logo após foi e aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei n.º 064/2025**, datado do dia 19 de setembro de 2025, onde a sumula diz: Regulamenta a concessão do incentivo adicional aos Agentes Comunitários de



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

saúde – ACS e Agentes de combate de Endemias – ACE quando representados ao Município de Porto Rico pelo Ministério da Saúde e dá outras providências. Que logo em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em 3ª e última votação. **Projeto de lei n.º 068/2025**, onde a sumula diz: Altera a Redação do Artigo 11 da lei n.º 1762/2025, e dá outras providências. datado de 24 de setembro de 2025. Que em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em 1ª votação e segue tramitação normal. E por não constar mais matérias passamos para **explicações pessoais**, e por não constar inscrição de nenhum vereador o senhor presidente falou sobre o seguinte assunto: Convite para dia de Campo de Pecuária de Leite. E por não haver mais matérias para o Grande expediente o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores, e aos visitantes (Antônio Carlos Panuci, Ana Clara Pinto Panuci, e Senhora Bianca) e à equipe da TV Legislativa. E sobre a Proteção de Deus declarou encerrada a Sessão. Eu Juvêncio José Maria Garcia, Lavrei a Presente ata.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO,
ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE
2025.**

Andrey Barcelos Claudino –

Benedito José Maria –

Edilson Francisco de Jesus –

Elizeu Gomes Barbosa –

Hélio Barbieri –

Juvêncio José Maria Garcia –



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

Luiz Antônio Luizão –

Ronaldo Francisco de Souza –

Ronaldo Micheli Gomes –